

PROPOSTA COMERCIAL

A,
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES
PROCESSO CPL № 881/2021
PREGÃO ELETRÔNICO № 28/21

Prezados Senhores, Proposta que faz a empresa: OTIMO TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF nº 20.411.148/0001-26, inscrição estadual nº 07.684.789/001-59, estabelecida a CLN 112, Bloco D, Loja 67 Subsolo, Asa Norte, Brasília — DF, Telefone (61) 3877-2680 E-mail comercial@otimotecnologia.com, para contratação do objeto em epígrafe, conforme especificações técnicas e quantidades constantes dos Anexos do Edital, conforme segue:

LOTE Nº	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
01	Licença Windows Server CAL 2019 SNGL OLP NL DvcCAL (para cada dispositivo)	UN	75	273,98	20.548,50	
02	Licença Windows Server CAL 2019 SNGL OLP NL DvcCAL (para cada dispositivo)	UN	225	273,98	61.645,50	
TOTAL GERAL (R\$): Oitenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais						

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias Garantia fabricante: 12 (doze) meses

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho

Nos valores propostos foram consideradas todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, equipamentos, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto conforme solicitado.

Declara que:

- tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 14.576/05 e nº 18.475/10, e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.
 - não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.



- o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por uma única vez, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Empresa							
Razão Social	OTIMO TECNOLOGIA EIRELI						
CNPJ	20.411.148/0001-26	CF/DF	07.684.789/001-59				
Endereço	CLN 112, Bloco D, Loja 67 Subsolo, Asa N	Norte, Brasí	lia – DF	CEP	70762-540		
Telefone	(61) 3877-2680 / 98216-2680	E-Mail	comercial@otimotecnologia.com				
Dados bancários							
Banco: Banco do Brasil							
Agência: 4733	Conta Corrente: 18405-5						
Dados do representante legal							
Nome: Angelo	Cargo/Função/Profissão: Administrador						
Nacionalidade	Estado civil: Solteiro						
CPF: 000.207.3	RG : 2001759 SSP/DF						

Brasília, 28 de dezembro de 2021.

Angelo Alves Pereira 000.207.391-92